

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Jaraguá do Sul, 26 de junho de 2026.

Esclarecimento 02 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2026

Em resposta à solicitação de esclarecimento encaminhada por licitantes interessados em participar da licitação, em atendimento ao art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a quem possa interessar os seguintes **ESCLARECIMENTOS** ao Edital:

Pergunta 01: Identificamos divergência entre os valores do preço máximo (preço-teto) admitido para o certame, que constitui critério de desclassificação automática (item 23.5 e seguintes do Edital).

Os valores aparecem de formas diferentes ao longo do instrumento convocatório:

- **Anexo I (Especificações, Quantidades e Valor de Referência): R\$ 332,50/MWh (2026) e R\$ 299,25/MWh (2027);**
- **Item 24.3 – tabela "Condições Comerciais do Objeto": R\$ 322,50/MWh (2026) e R\$ 299,25/MWh (2027);**
- **Anexo II do Termo de Referência – Resumo das Condições Comerciais: aparecem dois valores sobrepostos por ano — R\$ 350,00 e R\$ 332,50 (2026) e R\$ 315,00 e R\$ 299,25 (2027).**

Diante disso, solicitamos esclarecer qual o valor que prevalece como PREÇO MÁXIMO admitido (limite de desclassificação) para cada ano/item, requerendo, se confirmada a existência de erro material, a respectiva retificação/errata do Edital antes da sessão de 01/07/2026.

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informa-se que o preço máximo de referência para o período de suprimento de 2026 é de R\$ 332,50/MWh, enquanto para o período de suprimento de 2027 permanece em R\$ 299,25/MWh.

Após análise do questionamento, verificou-se que a indicação do valor de R\$ 322,50/MWh constante do item 24.3 do Termo de Referência decorre de mero erro material de digitação, uma vez que todo o processo administrativo de contratação foi elaborado, instruído, orçado e fundamentado considerando o valor de R\$ 332,50/MWh para o exercício de 2026.

O valor de R\$ 332,50/MWh consta do Anexo I – Especificações, Quantidades e Valor de Referência, que apresenta os valores referenciais utilizados para a elaboração das propostas, bem como dos estudos técnicos, pesquisas de mercado, memória de cálculo e estimativa do valor global da contratação, documentos que fundamentaram integralmente o procedimento licitatório. Da mesma forma, o valor global estimado da contratação foi obtido utilizando exclusivamente o preço de R\$ 332,50/MWh para 2026, inexistindo qualquer cálculo ou estimativa baseada no valor de R\$ 322,50/MWh.

Quanto ao Anexo II, observa-se que os valores de R\$ 350,00/MWh e R\$ 315,00/MWh correspondem aos preços de referência originalmente considerados durante a elaboração dos estudos preliminares, permanecendo apenas como informação residual no documento em razão da evolução da modelagem da contratação. Os preços efetivamente adotados pela Administração para fins de julgamento e limite máximo da licitação são R\$ 332,50/MWh para 2026 e R\$ 299,25/MWh para 2027, os quais refletem a versão final aprovada do orçamento estimativo.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Dessa forma, resta caracterizado que a divergência identificada constitui erro material evidente, sem repercussão sobre a formulação das propostas, sobre o critério de julgamento, sobre a competitividade do certame ou sobre a elaboração do orçamento estimado, não havendo alteração do objeto, das condições de participação, dos critérios de julgamento ou do conteúdo econômico da contratação.

Assim, para fins de apresentação das propostas e análise de aceitabilidade dos preços, prevalecem os seguintes preços máximos unitários:

- 2026: R\$ 332,50/MWh;
- 2027: R\$ 299,25/MWh.

O presente esclarecimento apenas explicita o valor efetivamente adotado em todo o processo administrativo e corrige a interpretação decorrente de erro material de digitação, não configurando alteração das condições do edital nem modificação capaz de impactar a elaboração das propostas, razão pela qual permanece mantida a data de realização da sessão pública.

* Resposta elaborada de acordo com o **E-mail respondido em pelo Sr. Tuhã Schmitt do Evangelho – Diretor Técnico.**

Madeline Durgant Tesser Espanhol

Agente de Contratação
Portaria Samae nº 277/2025
Samae de Jaraguá do Sul/SC